



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 028 /2022.

Declara de utilidade pública a Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública Associação “Junec - Jovens Unidos na Esperança em Cristo” nome fantasia **Projeto Pro Seguir**, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.

Daniel do Irineu
Vereador-PP